

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 249/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免銀河娛樂場股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免，為期五年，從二零零四年度開始，於二零零八年終結。

三、本批示自二零零四年七月四日產生效力。

四、本批示自刊登翌日起生效。

二零零四年九月三十日

行政長官 何厚鏵

第 250/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免威尼斯人澳門股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免，為期五年，從二零零四年度開始，於二零零八年終結。

三、本批示自二零零四年五月十八日產生效力。

四、本批示自刊登翌日起生效。

二零零四年九月三十日

行政長官 何厚鏵

第 251/2004 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司供應「一台泡車及一台泡喉車」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à Galaxy Casino, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem a duração de 5 anos, com início no exercício de 2004 e termo no exercício de 2008.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de Julho de 2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à Venetian Macau, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem a duração de 5 anos, com início no exercício de 2004 e termo no exercício de 2008.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de Maio de 2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2004

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «1 veículo p/transportes de espuma e 1 veículo de mangueira», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立「一台泡車及一台泡喉車」的供應合同，金額為\$4,851,600.00（澳門幣肆佰捌拾伍萬壹仟陸佰元整），並分段支付如下：

2004年 \$ 3,339,742.00

2005年 \$ 1,511,858.00

二、二零零四年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.09.00.00.01、次項目4.021.043.11之撥款支付。

三、二零零五年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年十月四日

行政長官 何厚鏗

第252/2004號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司供應「5台小型水泵車及1台大型水泵車」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立「5台小型水泵車及1台大型水泵車」的供應合同，金額為\$10,336,000.00（澳門幣壹仟零叁拾叁萬陸仟元整），並分段支付如下：

2004年 \$ 4,490,000.00

2005年 \$ 5,846,000.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «1 veículo p/transports de espuma e 1 veículo de mangueira», pelo montante de \$ 4 851 600,00 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil e seiscentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 3 339 742,00

Ano 2005 \$ 1 511 858,00

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.01, subacção 4.021.043.11, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2004, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 252/2004

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «5 carros de bombagem de água pequenos e 1 carro de bombagem de água grande», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «5 carros de bombagem de água pequenos e 1 carro de bombagem de água grande», pelo montante de \$ 10 336 000,00 (dez milhões, trezentas e trinta e seis mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 4 490 000,00

Ano 2005 \$ 5 846 000,00